

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 030/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ/MF sob o nº 16.758.318/0001-76

End.: Rua Artur Malloy, 575

Bairro: Parque Jardim Soli - Pedro Leopoldo/MG

CEP: 33.600-000

Representado por Patrícia Caetano Marins, inscrita no CPF/MF sob o nº. 078.568.596-01 e CI nº MG-14.662.221 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 030/2018, decorrente da Tomada de Preços nº 004/2018, firmado em 11/05/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução pelo prazo de 03 (três) meses e acréscimo de valores em 18,967913% nos termos do art. 57, § 1º, II e art.65, I, "a" da Lei 8666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência, presentes nas cláusulas 6.3 e 6.4, ficam prorrogados por mais 02 (dois) meses e 03 (três) meses, passando a vigorar respectivamente até 10/01/2019 e 10/12/2018, ficando os itens 6.3 e 6.4 a vigorar da seguinte forma:

6.3. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de **06 (seis) meses**, a contar da data do recebimento da ordem de início do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**.

6.4. O prazo de **vigência** deste contrato é de **08 (oito) meses** a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato referente à Tomada de Preços 004/2018 é de R\$ 141.270,15 (cento e quarenta e um mil duzentos e setenta reais e quinze centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ser de R\$ 886.055,04 (oitocentos e oitenta e seis mil cinquenta e cinco reais e quatro centavos):



DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
REALIZAÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM, CONTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NOS BAIRROS JOÁ, VÂRZEA, LUNDCÉIA, SOBRADINHO E AERONAUTAS COM RECURSO PRÓPRIO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO PROJETO BÁSICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo I do edital da Tomada de Preços nº 004/2018	744.784,89	18,967913	141.270,15	886.055,04

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

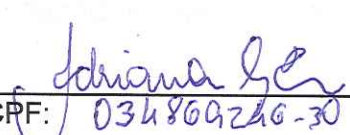
Lagoa Santa, 10 de setembro de 2018


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
PATRICIA CAETANO MARINS
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 086.890.946-73


CPF: 034869240-30

OBRA: DRENAGEM, GALERIAS, CONTENÇÕES E OBRAS COMPLEMENTARES EM DIVERSOS LOGRADOUROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EXISTENTE	REAL	DIFERENÇA	UNIT	CORREÇÃO	TOTAL UNIT	TOTAL ITEM
			PLANILHA	A EXECUTAR		(C/ BDI)	0,702441903	(CORRIGIDO)	(CORRIGIDO)
3	DEMOLIÇÕES								
3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM EQUIP. PNEUMATICO	M2	350,00	620,00	270,00	8,80		8,80	2.377,19
3.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO - ARMADO -COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO	M3	42,38	96,00	53,62	64,78		64,78	3.473,85
3.4	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	M3	76,38	113,51	37,13	2,21		2,21	82,06
3.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO DMT > 5 KM	M3XKM	763,79	1.135,04	371,25	1,39		1,39	516,04
4	TRABALHOS EM TERRA								
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	179,60	303,41	123,81	5,40		5,40	668,57
4.3	ESCAV. MECANICA DE VALAS C/ DESC. LATERAL H<=1,5M DESCRIÇÃO NÃO BATE	M³	330,51	672,74	342,23	4,17		4,17	1.427,10
4.4	ESCAV.MECANICA DE VALAS DESC. LATERAL 1,5M<H<=3,0M	M3	112,32	283,43	171,11	5,27		5,27	901,75
4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) (DMT=5KM)	M³XKM	9.542,35	13.659,85	4.117,50	1,30		1,30	5.334,51
4.7	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATORIA	M³	76,00	255,00	179,00	21,76		21,76	3.895,04
4.8	REATERRO DE VALA COMPACTADO C/ PLACA VIBRATORIA	M³	879,05	1.217,38	338,33	16,07		16,07	5.438,55
4.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATORIA	M2	570,05	843,43	273,38	2,84		2,84	776,40
4.10	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	M3	1.000,99	1.514,33	513,34	2,16		2,16	1.108,81
4.12	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS - PADRAO SUDECAP TIPO A - MADEIRA ROLICA D= 6 A 10 CM	M	954,00	1.155,25	201,25	8,78		8,78	1.767,87



[Handwritten signature]

Pras